



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ - 01.577.844/0001-62

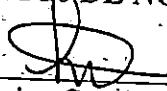
LEI Nº 200/2009

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

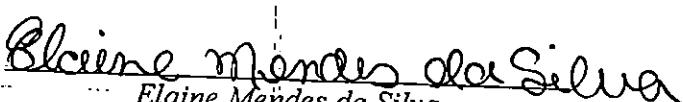
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber à todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL Nº XX/2009 que “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei nº 135/2005, que trata do quadro de Pessoal em Cargos Comissionados da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 200/2009, de 26 de Novembro de 2009 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**


Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 26 de novembro de 2009.


Elaine Mendes da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.577.844/0001-62

LEI Nº 200/2009

Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei nº 135/2005, que trata do Quadro de Pessoal em Cargos Comissionados da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

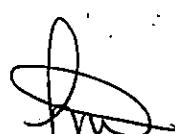
Art. 1º - Fica alterado o Anexo I que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, passando a vigorar conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos e anexos da Lei 135/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**


LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal